



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PORTARIA Nº 028/2025/CMAO
DE 05 DE MAIO 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado de Rondônia, Lei Orgânica do Município e Resolução nº. 117/2005 e Regimento Interno

RESOLVE:

Art. I – EXONERAR a – Sr^a. **ALINE LETICIA DA VITÓRIA**, brasileira, casada, portadora da cédula de Identidade nº. 1111.475 SSP/RO e inscrita no CPF sob. Nº. 007.978.192-66, residente e domiciliada na linha 52, KM 04, lote 26, neste Município de Alvorada do Oeste/RO, que ora exercia o Cargo de **PROTEÇÃO DE DADOS, (LGPD)** da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, conforme Resolução nº 164/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se e
Cumpra-se

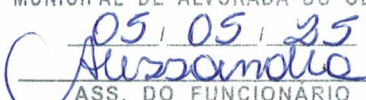
Alvorada do Oeste, 05 de Maio de 2025.


DIEGO UESLELDE SOUZA
Presidente da CMAO

DÊ CIENCIA


ALINE LETICIA DA VITÓRIA

PUB. NO ÁTRIO DA PREF. MUNICIPAL
05/05/2025
ASS. 

PUBLICADO NO ÁTRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
05/05/25

ASS. DO FUNCIONÁRIO